CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 130/2026

Autoria: Fabiana Evangelista Rodrigues

Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

A vereadora que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer o que segue:

REQUEIRO à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes para garantir o **fornecimento regular e o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos servidores municipais que atuam na limpeza urbana**, incluindo varredores, garis, coletores de lixo e demais funcionários responsáveis pela manutenção e limpeza das vias públicas.

Justificativa:
A presente solicitação se fundamenta na Norma Regulamentadora nº 6 - NR-6, do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de EPI pelo empregador, de forma gratuita, sempre que as medidas de proteção coletiva forem inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
Diversos servidores municipais lotados no serviço de limpeza urbana têm relatado a falta ou insuficiência de materiais básicos de proteção, como botas, luvas, máscaras, óculos de proteção e uniformes adequados. Tais equipamentos são imprescindíveis para prevenir acidentes com materiais cortantes, perfurocortantes, contato com agentes biológicos, químicos e exposição às intempéries.
O fornecimento e a fiscalização do uso correto de EPI não é apenas uma obrigação legal do Município, prevista na CLT e nas Normas Regulamentadoras, mas também uma medida de valorização e respeito à saúde e integridade física dos trabalhadores que mantêm nossa cidade limpa e organizada.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo informe:
Se há EPI disponível em quantidade suficiente para todos os

Documento assinado digitalmente - Chave: 3209df2c-f482-4000-a3a2-7c1466ce240a
Fabiana Evangelista Rodrigues - 12/05/2026 09:31:49
Sandro Gonçalves Dutra - 13/05/2026 11:15:19
Thárik Gouvêa Varotto - 13/05/2026 23:35:06

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

servidores da limpeza urbana;
Qual a periodicidade de reposição desses materiais;
Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar o uso obrigatório pelos servidores.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 29 de abril de 2026.

FABIANA EVANGELISTA RODRIGUES
Vereadora - PT

SANDRO GONÇALVES DUTRA
Vereador - PP

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 3209df2c-f482-4000-a3a2-7c1466ce240a
Fabiana Evangelista Rodrigues - 12/05/2026 09:31:49
Sandro Gonçalves Dutra - 13/05/2026 11:15:19
Thárik Gouvêa Varotto - 13/05/2026 23:35:06

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.